



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO
CARGO DE REITOR**

O presidente da Comissão Eleitoral Central, usando de suas atribuições regulamentares, resolve tornar pública a lista de pedidos de inscrição de candidaturas ao cargo de **Reitor** do IFPB, atestando que **TODOS** cumpriram os requisitos previstos no Regulamento do Processo de Consulta. A lista encontra-se abaixo:

Candidato	Número do Processo
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	23326.003236.2014-34
Francisco Cicupira de Andrade Filho	23000.000634.2014-71
Joabson Nogueira de Carvalho	23326.003206.2014-28
Paulo de Tarso Costa Henriques	23381.002765.2014-56

Isto posto, informo que:

I – Inicia-se, a partir da publicação deste documento, o período para abertura de processo de pedido de impugnação, de acordo com o Regulamento do Processo de Consulta, observando os prazos descritos no cronograma.

II – Fica **TERMINANTEMENTE PROIBIDA** qualquer manifestação de cunho publicitário pelos candidatos inscritos no Processo até a abertura oficial do período de campanha eleitoral.

III – Os Protocolos dos *Campi* já estão preparados para receberem denúncias referentes à manifestações e/ou atividades que descumpram o disposto no Regulamento do Processo de Consulta.

IV – Após a averiguação das denúncias, sendo constatada a procedência das mesmas, serão aplicadas as sanções previstas no Regulamento do Processo de Consulta.

Pablo Andrey Arruda de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral Central